



# Banco MUFG Brasil S.A.

A member of MUFG, a global financial group

Avenida Paulista, 1274 - Bela Vista - São Paulo - SP  
CNPJ 60.498.557/0001-26

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Relatório da Administração**  
**Senhores Acionistas, Clientes e Colaboradores:**  
Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Banco MUFG Brasil S.A. ("Banco") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Em 2025, o Banco manteve sua estratégia conservadora de gestão de riscos, preservando níveis prudentes de exposição ao risco de crédito e ao risco de mercado, sem alterações significativas em relação ao exercício anterior. A posição de liquidez permaneceu confortável ao longo do período, sustentada pelo amplo acesso a recursos provenientes do MUFG Bank, Ltd. (Matriz - acionista controlador), bem como pela contínua captação de depósitos e demais instrumentos financeiros junto aos seus clientes.  
**Desempenho nos Negócios (Em milhares de Reais)**  
Em 31 de dezembro de 2025, o Banco apresentou lucro no exercício de R\$86.426. O total de ativos atingiu R\$9.317.376 e o patrimônio líquido no final do semestre foi de R\$1.622.026.  
**Política de Equidade**  
Em cumprimento ao art. 133, § 6º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterado pela Lei nº 15.177/2025, a Administração apresenta as informações relativas à política de equidade adotada pelo Banco. O relatório contempla dados sobre a participação de mulheres nos diferentes níveis hierárquicos e nos cargos de administração, bem como informações relativas à remuneração fixa, variável e eventual, segregadas por sexo, para cargos ou funções equivalentes, incluindo a evolução comparativa desses indicadores em relação ao exercício social imediatamente anterior. O Banco adota políticas estruturadas

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

Ativo	31 dez. 2025
<b>Dinhabilidades</b>	13.411
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	591.725
Instrumentos financeiros derivativos	591.725
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	4.372.445
Títulos e valores mobiliários	4.372.445
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	3.858.336
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.669.500
Operações de crédito	1.587.456
Outros créditos com característica de operação de crédito	545.471
Outros ativos financeiros	55.909
<b>(Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito) (Operações de crédito)</b>	(2.210)
(Outros créditos com característica de operação de crédito)	(1.515)
(Outros ativos financeiros)	(425)
<b>Ativos fiscais correntes e diferidos</b>	74.238
<b>Outros créditos</b>	356.328
Rendas a receber	8.119
Despesas antecipadas	20.547
Diversos	327.662
<b>Imobilizado de uso</b>	12.401
Imóveis de uso	20.174
Outras imobilizações de uso	43.258
Depreciação acumulada	(51.031)
<b>Intangível</b>	40.702
Ativos intangíveis	108.061
Amortização acumulada	(67.359)
<b>Total do ativo</b>	<b>9.317.376</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)

	Reservas de capital		Reservas de lucro		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Ações em tesouraria	Total
	Capital Social	Ágio por subscrição de ações	Outras reservas de capital	Legal				
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>	<b>853.071</b>	<b>4.947</b>	<b>156</b>	<b>59.795</b>	<b>665.406</b>	<b>11.194</b>	<b>1.938</b>	<b>1.589.535</b>
Ajustes de avaliação patrimonial e outros	-	-	-	-	-	(11.142)	-	(11.142)
Reversão de dividendos propostos de anos anteriores	-	-	-	-	26	-	-	26
Aquisição de ações de própria emissão	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	46.221	46.221
Destinação do lucro:	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	2.311	-	-	(2.311)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(2.614)	(2.614)
Transferência para reserva estatutária	-	-	-	-	43.234	-	(43.234)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>853.071</b>	<b>4.947</b>	<b>156</b>	<b>62.106</b>	<b>708.666</b>	<b>52</b>	<b>(6.972)</b>	<b>1.622.026</b>
<b>Mutações do semestre</b>	-	-	-	2.311	43.260	(11.142)	(1.938)	32.491
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>853.071</b>	<b>4.947</b>	<b>156</b>	<b>57.785</b>	<b>629.485</b>	<b>9.442</b>	<b>(5.515)</b>	<b>1.549.771</b>
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021	-	-	-	-	3.195	1.938	(5,133)	32
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2025</b>	<b>853.071</b>	<b>4.947</b>	<b>156</b>	<b>57.785</b>	<b>629.485</b>	<b>13.037</b>	<b>(5.515)</b>	<b>1.554.904</b>
Ajustes de avaliação patrimonial e outros	-	-	-	-	-	(12.985)	-	(12.985)
Reversão de dividendos propostos de anos anteriores	-	-	-	-	26	-	-	26
Aquisição de ações de própria emissão	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	86.426	86.426
Destinação do lucro:	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	4.321	-	-	(4.321)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(4.888)	(4.888)
Transferência para reserva estatutária	-	-	-	-	79.155	-	(79.155)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>853.071</b>	<b>4.947</b>	<b>156</b>	<b>62.106</b>	<b>708.666</b>	<b>52</b>	<b>(6.972)</b>	<b>1.622.026</b>
<b>Mutações do exercício</b>	-	-	-	4.321	79.181	(9.790)	(1.457)	72.255

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

### 1. Contexto operacional

O Banco MUFG Brasil S.A. ("Banco"), situado na Av. Paulista, 1274, São Paulo - SP, Brasil, desenvolve as atividades autorizadas às instituições bancárias e opera como instituição financeira múltipla com: Carteira Comercial, de Investimento, de Crédito, Financiamento e Investimento e Carteira de Câmbio. O Banco é constituído sob a forma de sociedade por ações e domiciliado no Brasil, sendo controlado diretamente pelo MUFG Bank, Ltd. ("Matriz"), tendo como holding Mitsubishi UFJ Financial Group, Inc. (controladora final do "Grupo"), ambas com sede no Japão.

### 2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis, adotadas no Brasil, aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e em consonância com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, considerando as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável. As demonstrações financeiras estão em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), Resolução BCB nº 2/2020, Resolução CMN nº 4.818/2020. As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pela Diretoria para divulgação em 30 de março de 2026. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou somente os pronunciamentos já homologados pelo BACEN. Em conformidade com o artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco optou pela dispensa da apresentação de valores comparativos em relação aos períodos anteriores nestas demonstrações financeiras. **Resolução CMN nº 4.966/2021:** Em 01 de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.966/2021, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, visando à convergência das práticas contábeis das instituições financeiras às normas internacionais (IFRS 9). A resolução introduz uma nova abordagem para classificação e mensuração de instrumentos financeiros, que passam a ser classificados nas três categorias abaixo dependendo do modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa contratuais: (i) Custo amortizado (CA); (ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (iii) Valor justo por meio do resultado (VJR). A resolução também estabelece um novo modelo para constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros. Essa abordagem substitui o modelo anterior de perdas incorridas, estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999, pelo modelo de perdas esperadas. A provisão deve ser calculada com base na expectativa de perda ao longo da vida útil, considerando o estágio de risco de crédito em que o instrumento se encontra. Além disso, a resolução determina o reconhecimento do ajuste referente ao seu risco de crédito próprio (Debit Value Adjustment - DVA) para os instrumentos financeiros derivativos passivos. O montante calculado deve ser contabilizado no patrimônio líquido do Banco. As mudanças realizadas no registro dos instrumentos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025 estão demonstradas abaixo:

Ativo	Saldo em 31/12/2024	Transferências (*)	Remensuração (**)	Saldo em 01/01/2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.958.986	-	-	2.958.986
Títulos e valores mobiliários	4.638.598	-	-	4.638.598
Instrumentos financeiros derivativos	360.879	306.781	-	667.660
Carteira de crédito	1.803.460	394.358	-	2.197.818
Provisão para perdas esperadas	(7.334)	-	3.869	(3.465)
Carteira de câmbio	24.698.193	(24.698.193)	-	-
Outros ativos	511.682	11	-	511.693
<b>Total do ativo</b>	<b>34.964.454</b>	<b>(23.997.043)</b>	<b>3.869</b>	<b>10.971.280</b>
Passivo	Saldo em 31/12/2024	Transferências (*)	Remensuração (**)	Saldo em 01/01/2025
Depósitos	2.571.097	-	-	2.571.097
Captações no mercado aberto	300.094	-	-	300.094
Obrigações por empréstimos e repasses	4.284.336	-	-	4.284.336
Instrumentos financeiros derivativos	1.374.811	297.723	(3.195)	1.669.339
Carteira de câmbio	24.408.497	(24.408.497)	-	-
Outros passivos	475.848	115.782	(120)	591.510
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>853.071</b>	<b>(2.051)</b>	<b>3.989</b>	<b>694.311</b>
Capital social	692.373	-	-	692.373
Reservas de capital e de lucros	9.842	-	3.195	13.037
Ajustes de avaliação patrimonial	(5.515)	-	-	(5.515)
<b>Ações em tesouraria</b>	<b>(6.972)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(6.972)</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>34.964.454</b>	<b>(23.997.043)</b>	<b>3.869</b>	<b>10.971.280</b>

(\*) Composto basicamente por (i) reclassificações de operações de câmbio para instrumentos financeiros derivativos e outros ativos/passivos; e (ii) reclassificações de operações de Adiantamento sobre Contratos de Câmbio (ACC) para operações de crédito. (\*\*) Composto basicamente por (i) efeitos da adoção do novo modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e (ii) reconhecimento do ajuste referente ao risco de crédito próprio (DVA). **Resolução CMN nº 4.975/2021:** Em 01 de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.975/2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, visando à convergência das práticas contábeis das instituições financeiras às normas internacionais (IFRS 16). O Banco não possui operação de arrendamento, seja na condição de arrendador e ou de arrendatário. Dessa forma, não há impactos decorrentes da adoção deste normativo.

### 3. Principais práticas contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a instituição atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Banco. **a. Apuração de resultado:** A apuração de resultado é reconhecida para fins contábeis pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. **b. Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a sua Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e pressupostos incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, provisão para obrigação atuarial e valorização de instrumentos financeiros derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Essas estimativas são revistas pelo menos semestralmente, buscando-se determinar valores que mais se aproximem de futuros valores de liquidação dos ativos ou passivos considerados. **c. Ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. **d. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros do Banco estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e são classificados nas categorias de títulos ao custo amortizado, valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme o modelo de negócio estabelecido e as características dos fluxos de caixa contratuais, avaliadas através do teste de SPPJ. **e. Modelo de negócios:** O objetivo da avaliação do modelo de negócios é classificar adequadamente os instrumentos financeiros, com base na forma que a instituição realiza a gestão dos ativos e os fluxos de caixa esperados. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de (i) obter fluxos de caixa contratuais; (ii) obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou (iii) obter. Essa abordagem substitui a lógica da Circular BACEN nº 3.068/2001, que se baseava na intenção de negociação da Administração em relação a um instrumento financeiro individual. **f. Teste de SPPJ:** O objetivo do teste é avaliar se os fluxos de caixa gerados pelo

instrumento financeiro compõem somente pagamento de principal e juros (SPPJ). Para atender a esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. É necessário realizar este teste quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxos de caixa contratuais ou obter fluxos de caixa contratuais e negociação. **Classificação contábil:** (i) Custo amortizado (CA) - são classificados nesta categoria os ativos financeiros que atendem cumulativamente às seguintes condições: 1) o ativo é gerido dentro do modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e 2) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. (ii) Valor justo por meio do resultado (VJR) - são classificados nesta categoria, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como VJR ou designado como tal, como no caso dos instrumentos financeiros derivativos. (iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - são classificados nesta categoria os ativos financeiros que atendem cumulativamente às seguintes condições: 1) o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e 2) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal e demais ativos financeiros. **g. Taxa de juros efetiva (TJE):** A taxa de juros efetiva da operação é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto, ou seja, antes de qualquer provisão para perda. Para o cálculo da TJE, o Banco considera todas as comissões, custos de transação, descontos ou prêmios atribuídos individualmente à operação. Esses montantes devem ser apropriados linearmente, conforme suas vigências ("pro rata"). O Banco utilizou da faculdade prevista no artigo 13 da Resolução BCB nº 352/2023, relativa ao reconhecimento de valores considerados imateriais para fins de cálculo da TJE. Presumiu-se como material qualquer custo ou receita que representou mais de 1% (um por cento) da receita total estimada com o ativo financeiro ou dos encargos totais projetados com o passivo financeiro. Dessa forma, não foram identificadas transações materiais atribuídas à TJE no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **h. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A Resolução CMN nº 4.966/2021 requer, entre outras coisas, que as instituições mensurem suas provisões associadas ao risco de crédito com base no conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes. O Banco avalia mensalmente a perda de crédito esperada dos ativos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, além dos compromissos e garantias de crédito, e classifica as operações em três estágios: (i) Estágio 1 - ativos financeiros originados ou adquiridos sem evidência de deterioração significativa de crédito. As perdas esperadas são mensuradas com base em eventos de inadimplência que possam ocorrer nos próximos 12 meses; (ii) Estágio 2 - ativos financeiros que apresentaram aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não se enquadram como ativos problemáticos. As perdas esperadas são mensuradas considerando a vida inteira do instrumento; (iii) Estágio 3 - ativos financeiros com evidência objetiva de problema de recuperação de crédito (ativos problemáticos) ou com atraso no pagamento superior a 90 dias. As perdas esperadas também são mensuradas com base na vida inteira do instrumento. A mensuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito é realizada através da metodologia completa de apuração, definida no artigo 44 da Resolução CMN nº 4.966/2021, sendo obrigatória para instituições do Segmento 3 (S3). O modelo de cálculo incorpora premissas sobre probabilidade de inadimplência (PD), a perda dada a inadimplência (LGD) e a exposição no momento da inadimplência (EAD), além de considerar o valor das garantias. Adicionalmente, conforme o artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023, os ativos financeiros são classificados em carteiras de C1 a C5, com base nas características da operação, do devedor e das garantias. Essa classificação, que considera o aumento do risco de crédito, é utilizada para garantir que os níveis de provisão sejam superiores aos mínimos regulatórios aplicáveis a cada tipo de carteira. A instituição deve ter o cuidado com receita as rendas de ativos problemáticos ou com atraso superior a 90 dias ("stop accrual"), sendo tais valores reconhecidos contabilmente somente quando efetivamente recebidos. Ainda, além da constituição de provisão para perdas esperadas, o Banco constitui provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos inadimplidos, com base no número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplimento e conforme a classificação dessas ativos por tipo de modalidade e garantia. Além disso, quando um instrumento financeiro for classificado como problemático, a instituição deve realocar todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte para o terceiro estágio, refletindo a deterioração do risco de crédito de forma consolidada, conforme o princípio de arrasto previsto no artigo 24 da Resolução CMN nº 4.966/2021. Para fins dessa análise, a definição de contraparte inclui pessoas físicas e jurídicas que compartilham o risco de crédito perante a instituição, observada a visão de grupo econômico. Renegociação é qualquer operação que envolva modificação das condições originalmente pactuadas, tais como alteração de taxa de juros, prazo, garantias ou demais cláusulas contratuais. A renegociação, por si só, não implica a reclassificação de estágio do instrumento financeiro, tampouco exige a aplicação de metodologia de mensuração distinta daquela utilizada para os demais ativos. Um ativo financeiro deve ser baixado para prejuízo ("write-off") quando, em decorrência de perdas associadas ao risco de crédito, não houver expectativa razoável de recuperação de seu valor. O Banco adota como critério o prazo de 540 dias, contados a partir da classificação do ativo como problemático, para efetuar a baixa dos contratos e registrar a perda incorrida. **i. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado. A mensuração do valor justo de ativos e passivos financeiros é baseada em cotações de mercado ou de agentes negociadores em mercados ativos. Na ausência dessas cotações, são utilizadas técnicas de avaliação como valor líquido presente, fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares com preços observáveis e modelos de avaliação. O Banco utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo, conforme política interna, considerando dados observáveis no mercado. Os ativos e passivos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir: (i) Nível 1 - preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Foram enquadrados nesta categoria as Letras Financeiras do Tesouro (LFT); (ii) Nível 2 - Apreciação a partir de dados observáveis, como preços de instrumentos similares ou taxas de mercado. Foram enquadrados nesta categoria os demais títulos públicos (Letras do Tesouro Nacional e Notas do Tesouro Nacional), os títulos privados (Debêntures e Letras Financeiras) e os instrumentos financeiros derivativos; (iii) Nível 3 - Apreciação a partir de dados não observáveis, baseados em premissas internas e modelos próprios. O Banco não possui operações classificadas no nível 3 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **j. Instrumentos financeiros derivativos e "hedge" contábil:** Os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data da sua aquisição, de acordo com a intenção do Banco em utilizá-lo como instrumento de proteção "hedge" ou não, conforme a Circular BACEN nº 3.082/2002. As operações que utilizam instrumentos financeiros que não atendem aos critérios de proteção são registradas pelo seu correspondente valor de mercado, computando-se a valorização ou desvalorização decorrente de tal ajuste ao valor de mercado em adequada conta de receita ou despesa. Os derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos "hedge", são classificados como: (i) "Hedge" de risco de mercado - são destinados a mitigar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor justo do item objeto de "hedge" ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizadas, reconhecidos no resultado do período; (ii) "Hedge" de fluxo de caixa - são destinados a mitigar a variação no fluxo de caixa futuro estimado. A parcela efetiva de "hedge" dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, é contabilizada pelo valor de mercado com os ganhos e perdas realizados e não realizados, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido. A parcela não efetiva é reconhecida diretamente no resultado do período. O Banco não possui operações de "hedge" de fluxo de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **k. Risco de crédito próprio (DVA):** A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que os passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de valor justo, devem incorporar os efeitos do risco de crédito próprio da instituição em sua mensuração. Esse ajuste é denominado *Debit Valuation Adjustment* (DVA). O DVA é

	2025		2024	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<b>Total de homens e mulheres</b>	<b>72,9%</b>	<b>27,1%</b>	<b>70,4%</b>	<b>29,6%</b>
Total de homens e mulheres com cargos de gestão (nível gerencial)	77,2%	22,8%	73,0%	27,0%
Total de homens e mulheres sem cargos de gestão (nível técnico)	67,3%	32,7%	67,5%	32,5%

Nota: Os dados de remuneração consideram salário fixo, participação nos lucros e bônus de desempenho, não incluindo benefícios ou outras vantagens de natureza não salarial.

### Agência de Rating

Em 22 de maio de 2025, a agência internacional Standard & Poor's atribuiu ao Banco os ratings de contraparte de longo e curto prazo "brAAA / brA-1+" na Escala Nacional Brasil.

### Ouidoria

O Banco possui uma Ouvidoria, que consiste em um canal direto de comunicação que visa receber, atender, registrar, instruir, analisar, responder e dar tratamento formal e adequado às consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tenham sido solucionadas pelos canais de atendimento primários.

São Paulo, 30 de março de 2026

A Administração

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$, exceto lucro líquido por ação)

	2025		2024	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>645.244</b>	<b>1.296.227</b>	<b>645.244</b>	<b>1.296.227</b>
Operações de crédito	84.520	164.530	84.520	164.530
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	560.724	1.131.697	560.724	1.131.697
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(297.261)</b>	<b>(1.172.673)</b>	<b>(297.261)</b>	<b>(1.172.673)</b>
Operações de captação no mercado	(222.380)	(414.663)	(222.380)	(414.663)
Operações de empréstimos e repasses	(120.956)	(206.341)	(120.956)	(206.341)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos e câmbio	46.075	(551.669)	46.075	(551.669)
<b>Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>	<b>(1.007)</b>	<b>1.364</b>	<b>(1.007)</b>	<b>1.364</b>
<b>Resultado de variação cambial</b>	<b>(110.917)</b>	<b>306.168</b>	<b>(110.917)</b>	<b>306.168</b>
<b>Resultado bruto de intermediação financeira</b>	<b>238.073</b>	<b>431.086</b>	<b>238.073&lt;/</b>	



Banco MUFG Brasil S.A.

A member of MUFG, a global financial group

Avenida Paulista, 1274 - Bela Vista - São Paulo - SP  
CNPJ 60.498.557/0001-26

→ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31 dez. 2025
<b>No início do exercício</b>	<b>3.042.379</b>
Disponibilidades	83.393
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.958.986
<b>No final do exercício</b>	<b>1.682.911</b>
Disponibilidades	13.411
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	1.669.500

**5. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez consideradas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa são compostas por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos no montante de R\$1.608.974 e aplicações em moedas estrangeiras no montante de R\$60.526, conforme Nota 4.

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	31 dez. 2025
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>				
<b>Aplicações no mercado aberto (*)</b>				
<b>Posição bancada</b>				
Letras do Tesouro Nacional - NTN-B	689.999	689.999	689.999	689.999
Letras do Tesouro Nacional - LTN	300.000	300.000	300.000	300.000
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	—	608.975	608.975	608.975
<b>Aplicações em moedas estrangeiras</b>				
Aplicações em moedas estrangeiras	60.526	—	—	60.526
<b>Total</b>	<b>60.526</b>	<b>999.999</b>	<b>608.975</b>	<b>1.669.500</b>

(\*) Prazo de vencimento apresentado demonstra o vencimento do lastro e não o vencimento da operação comprometida.

**6. Títulos e valores mobiliários**

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	31 dez. 2025
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>				
Letras do Tesouro Nacional - LTN (*)	—	2.978.489	2.978.489	2.954.970
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	—	813.565	813.565	813.416
Letras Financeiras - LF (*)	23.711	130.498	—	154.209
Debêntures	—	426.182	426.182	416.149
<b>Total</b>	<b>23.711</b>	<b>130.498</b>	<b>4.218.236</b>	<b>4.372.445</b>

(\*) Títulos sujeitos a "hedge de risco de mercado", vide Nota 19. Para os títulos e valores mobiliários categorizados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a avaliação a valor de mercado é efetuada descontando-se o fluxo futuro a valor presente pelas curvas de taxas de juros construídas por área independente da área de negócios e que segue metodologia própria e as melhores práticas de mercado, de acordo com as características específicas de cada título, baseando-se principalmente em dados divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão e ANBIMA. O ajuste de marcação a mercado destes títulos e valores mobiliários é reconhecido no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os títulos públicos encontram-se custodiados junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e títulos privados são custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão. Conforme descrito na Nota 3d, o Banco registrou, em rubrica contábil constante do patrimônio líquido, como ajuste de marcação ao valor de mercado o montante de R\$14.033 advindo de títulos e valores mobiliários categorizados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes, líquido dos efeitos tributários. O ajuste de avaliação ao valor justo das aplicações em Letras do Tesouro Nacional objeto de "hedge de risco de mercado", estão registradas no resultado, vide Nota 20. O resultado com títulos e valores mobiliários destinados como objeto de "hedge de risco de mercado" no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$173.691 registrado na demonstração de resultado, na conta de "Resultado de operações com títulos e valores mobiliários". **Valores depositados em garantia**

	31 dez. 2025
<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	3.093.448
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	45.000
<b>Total</b>	<b>3.138.448</b>

**7. Operações de crédito**

a. Composição da carteira de crédito por produto, estágio e faixa de vencimento: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve movimentação entre estágios.

	31 dez. 2025
<b>Estágio 1</b>	<b>A vencer</b>
Até 90 dias	De 91 a 365 dias
365 dias	Acima de 365 dias
<b>Operações de crédito</b>	<b>Total</b>
Financiamentos à exportação	144.632
Capital de giro	38.630
Repasse Res. CMN nº 3.844/10	—
<b>Operações com características de concessão de crédito</b>	<b>413.774</b>
ACC/ACE	442.727
Adiantamento a fornecedores	1.047
<b>Total</b>	<b>597.036</b>

**b. Concentração dos maiores devedores:**

	31 dez. 2025
<b>Saldo</b>	<b>% carteira</b>
Maior devedor	185.840
10 seguintes maiores devedores	1.004.036
Demais devedores	943.051
<b>Total</b>	<b>2.132.927</b>

c. **Outras informações:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco não registrou operações reestruturadas. As operações renegociadas totalizaram R\$480.591 e estavam compostas substancialmente por renovações de operações de capital de giro com cláusula de crédito rotativo. No período, não houve baixa de créditos para prejuízo nem recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo. **d. Operações ativas vinculadas:** As informações relativas a operações ativas vinculadas realizadas na forma prevista na Resolução CMN nº 2.921/2002 estão demonstradas abaixo:

	31 dez. 2025
<b>Ativos Recetas</b>	<b>(Passivos) (Despesas)</b>
Operações ativas vinculadas	845.877
Operações de crédito	845.877
Operações por operações ativas vinculadas	(844.058)
Operações por repasse do exterior	(844.058)
<b>Resultado líquido das operações vinculadas</b>	<b>—</b>

	31 dez. 2025
<b>Operações ativas vinculadas</b>	<b>Até 90 dias</b>
Operações de crédito	144.632
<b>Total</b>	<b>144.632</b>

**8. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

a. Composição da provisão para perdas esperadas por instrumento financeiro:

	31 dez. 2025
<b>Estágio 1</b>	<b>Total</b>
Financiamentos à exportação	1.377
Capital de giro	132
Repasse Res. CMN nº 3.844/10	6
ACC/ACE	269
Adiantamento a fornecedores	1
Títulos privados sem características de concessão de crédito	425
Garantias financeiras prestadas	28
<b>Total</b>	<b>2.238</b>

**b. Movimentação da provisão:**

	31 dez. 2025
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>7.592</b>
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021	(3.990)
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2025</b>	<b>3.602</b>
Constituição de provisão	3.863
Reversão de provisão	(5.227)
<b>Saldo final</b>	<b>2.238</b>
% da provisão sobre a carteira	<b>0,08%</b>

**9. Outros créditos - Diversos**

	31 dez. 2025
Devedores por depósito em garantia (*)	278.699
Adiantamentos e antecipações salariais	467
Impostos e contribuições a compensar	48.496
Outros	—
<b>Total</b>	<b>327.662</b>

(\*) Devedores por depósito em garantia são classificados como não circulante, os demais itens são classificados como circulante.

**10. Imobilizado de uso e ativo intangível**

a. Imobilizado de uso: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve baixa referente a benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros e impairment sobre imóveis próprios ou instalações.

	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Tarrazos	1.183	—	1.183
Edificações	18.991	(18.779)	212
Instalações, móveis e equipamentos de uso	5.847	(4.963)	884
Sistema de processamento de dados	30.959	(22.416)	8.543
Sistemas de transporte	1.182	(917)	265
Sistema de segurança	3.291	(3.287)	4
Sistema de comunicação	1.348	(755)	593
Obras de arte	184	(184)	—
Imobilizações em curso	447	—	447
<b>Total</b>	<b>63.432</b>	<b>(51.031)</b>	<b>12.401</b>

b. **Ativos intangíveis:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve baixa de sistema-ativo intangível.

	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Aquisição e desenvolvimento de softwares	78.266	(67.358)	10.908
Em curso (*)	29.795	—	29.795
<b>Total</b>	<b>108.061</b>	<b>(67.358)</b>	<b>40.703</b>

(\*) Gastos com desenvolvimento de softwares ainda não implementados.

**11. Transações com partes relacionadas**

Para o Banco, partes relacionadas são definidas como sendo o MUFG Bank, Ltd. (Matriz), filiais, acionistas, subsidiárias e outras instituições a eles ligadas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares. As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições usuais de mercado. No ativo, a parcela circulante totaliza R\$77.268 e a não circulante R\$ 0. No passivo, a parcela circulante totaliza R\$2.045.419 e a não circulante R\$916.848.

	Ativos (Passivos)	Recetas (Despesas)
<b>Disponibilidades em moedas estrangeiras</b>	<b>9.020</b>	<b>(82.138)</b>
MUFG Bank, Ltd. (New York Branch)	—	—
MUFG Bank, Ltd. (London Branch)	2.133	—
MUFG Bank, Ltd.	3.597	—
MUFG Bank, Ltd. (Hong Kong Branch)	1.109	—
MUFG Bank Mexico, S.A.	275	—
MUFG Bank, Ltd. (Singapore Branch)	801	—
Bank of Ayudhya (Public Company Limited - Variação cambial	281	—
—	(82.138)	—
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez em Moeda Estrangeira</b>	<b>60.520</b>	<b>10.793</b>
MUFG Bank, Ltd. (New York Branch)	60.520	10.793
- Juros	—	1.681
- Variação cambial	—	9.112
<b>Depósito à vista</b>	<b>(73.306)</b>	<b>—</b>
MUFG Bank, Ltd.	(73.306)	—
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>(2.877.265)</b>	<b>294.227</b>
MUFG Bank, Ltd. (New York Branch)	(2.336.584)	30.493
- Juros	—	(101.382)
- Variação cambial	—	131.774
MUFG Bank, Ltd.	(540.681)	263.734
- Juros	—	(83.015)
- Variação cambial	—	346.749

	31 dez. 2025
<b>Ativos Recetas</b>	<b>(Passivos) (Despesas)</b>
Dividendos a pagar	2.611
MUFG Bank, Ltd.	(2.611)
<b>Prestação de serviços (Recebimentos e Pagamentos)</b>	<b>(1.357)</b>
MUFG Bank, Ltd. (New York Branch)	(1.284)
- Recebimentos	7.728
- Provisão de pagamentos	(9.012)
MUFG Bank, Ltd. (Canada Branch)	(73)

a. **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** Em Assembleia Geral Ordinária dos acionistas realizada em 25 de abril de 2023, foram fixados os honorários globais da Diretoria tendo por limite o valor máximo de R\$ 17.000 a serem distribuídos entre os Diretores, ratificadas na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2024, com a eleição do Comitê de Auditoria da Sociedade.

	31 dez. 2025
<b>2º semestre Exercício</b>	<b>31 dez. 2025</b>
Remuneração fixa	3.145
Remuneração variável	2.374
<b>Total</b>	<b>5.519</b>

O pagamento de remuneração variável aos administradores está de acordo com a Resolução CMN nº 5.177/2024, sendo então diferido no período de, no mínimo três anos, e estabelecido em função dos riscos e da atividade do administrador. A quantidade de ações do Banco de titularidade dos membros da Diretoria é de 10.612 ações, que representam 0,000243605% da totalidade. O Banco não possui beneficiários de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho para o pessoal-chave da Administração. Os diretores podem optar pela participação no plano de previdência complementar de contribuição definida nas mesmas condições dos demais funcionários do Banco (Nota 3j). **b. Outras informações:** Conforme política interna vigente para atendimento à Resolução CMN nº 4.693/2018, o Banco não pode conceder empréstimos ou adiantamentos para: • Diretores bem como aos seus respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau; • Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; • Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%; o próprio Banco, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau; e • Acionista controlador do Banco. Dessa forma, não são efetuados pelo Banco empréstimos ou adiantamentos a quaisquer entes e pessoas acima listadas. Nota: O Banco não possui Conselhos Administrativo e Fiscal.

**12. Depósitos e captações no mercado aberto**

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	31 dez. 2025
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>					
À vista	199.611	—	—	—	199.611
A prazo	—	1.115.785	901.767	1.012.064	3.029.616
Captações no mercado aberto	—	—	104.874	201.542	306.416
<b>Total</b>	<b>199.611</b>	<b>1.115.785</b>	<b>1.006.641</b>	<b>1.213.606</b>	<b>3.535.643</b>

**13. Obrigações por empréstimos e repasses**

	31 dez. 2025
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>2.336.584</b>
MUFG Bank, Ltd. (New York Branch)	2.336.584
Captação externa na forma da Resolução BCB nº 278/2022, com vencimento até agosto/2029	1.090.282
Outras obrigações em moeda estrangeira, com vencimento até janeiro/2026	1.246.302
MUFG Bank, Ltd.	540.681
Financiamento de operação de comércio exterior, com vencimento até junho/2027	540.681
<b>Total</b>	<b>2.877.265</b>

**14. Fiscais e previdenciárias**

	31 dez. 2025
Provisão de IRPJ e CSLL	74.782
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	402
Impostos e contribuições sobre salários	4.261
Outros impostos (Federais)	5.699
Outros impostos (Municipais)	239
<b>Total</b>	<b>85.383</b>

**15. Ativos e passivos relacionados a contingências trabalhistas, cíveis e fiscais**

As provisões para passivos fiscais, cíveis e trabalhistas são reconhecidas nas demonstrações financeiras na rubrica "Provisão para passivos contingentes e outras provisões", com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, quando: (i) o Banco possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, (ii) é provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações; e (iii) quando possa ser feita a estimativa confiável do valor da obrigação, independentemente de existirem depósitos judiciais. Em 04 de novembro de 2022, foi publicada a Instrução Normativa BCB nº 319, que estabelece os procedimentos para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial. Esse normativo esclarece que a provisão somente deve ser reconhecida contabilmente caso seja provável a saída de recursos para liquidar a obrigação, devendo a avaliação dessa probabilidade ser efetuada pela própria instituição sujeita a honrar a obrigação no futuro. Destaca-se que as provisões trabalhistas se referem a ações judiciais ajuizadas por ex-empregados ou ex-prestadores de serviços terceirizados. Por fim, os depósitos judiciais estão registrados em "Outros créditos - Diversos" (Nota 9).

	2º semestre 2025
<b>Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários</b>	<b>Saldo inicial</b>
Trabalhistas (i)	9.948
Cíveis (i)	8.236
Fiscais (ii)	155.802
IRPJ/CSLL (iii)	52.187
COFINS (iv)	100.535
ISS	1.413
Outros	1.666
<b>Total</b>	<b>173.986</b>

(\*) Refere-se ao pagamento de acordo judicial no valor de R\$1.297.

	2º semestre 2025
<b>Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários</b>	<b>Saldo inicial</b>
Trabalhistas (i)	11.413
Cíveis (i)	7.834
Fiscais (ii)	152.174
IRPJ/CSLL (iii)	51.861
COFINS (iv)	97.951
ISS	1.359
Outros	1.003
<b>Total</b>	<b>171.421</b>

(\*) Refere-se ao pagamento de acordos judiciais no valor de R\$3.180. (i) Linhas "Trabalhistas" e "Cíveis" consideram apenas os processos de risco provável. (ii) Para contingenciamento consideram-se todos os processos fiscais que possuem valores provisionados. Para "Depósitos Judiciais" consideram-se os processos fiscais de risco "provável" ou "possível" que possuam relevância - valores abertos nos itens (ii) e (iii). (iii) Refere-se, principalmente, a obrigação legal relativa à discussão judicial relacionada à cobrança de IRPJ e CSLL, decorrente das rendas a apropriar de operações de crédito em liquidação de exercícios anteriores. O Banco aderiu ao programa instituído pela Lei 11.941/2009 (Programa REFIS) desistindo da discussão judicial. Todavia essa discussão ainda não foi transitada em julgado, portanto, não houve impacto contábil. (iv) Refere-se à obrigação legal relativa ao tributo de COFINS onde o Banco discute a constitucionalidade da Lei 9.718/1998, a qual autorizou a cobrança da COFINS dos Bancos (que eram isentos antes disso). Existem outros processos de natureza cível, fiscal e trabalhista avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, atualizado no montante de R\$26.485 para os quais nenhuma ação foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, e são compostos basicamente pelos seguintes casos: • Diversos processos de natureza cível e fiscal de risco possível totalizando R\$24.357, incluindo processos de ISS, IRRF, CPMF, PAT, entre outros. O Banco possui depósitos judiciais associados a estes processos cíveis e fiscais em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$3.298. • Ações trabalhistas - R\$2.128: As contingências classificadas como possíveis são baseadas nas análises dos assessores jurídicos responsáveis pela condução dos casos.

**16. Provisão para passivos contingentes e outras provisões**

	31 dez. 2025
Provisão para passivos fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 15)	178.684
Provisão para pagamentos a efetuar - despesas de pessoal	27.684
Provisão para pagamentos a efetuar - prestação de serviços de partes relacionadas	9.095
Provisão para pagamentos a efetuar - outros pagamentos	12.034
Passivos atuariais (Nota 23)	2.778
Provisão e outras obrigações com instrumentos financeiros (Nota 8)	28
<b>Total</b>	<b>230.293</b>

**17. Patrimônio líquido**

O Capital Social do Banco é representado por 4.356.234.893 ações ordinárias



**Banco MUFG Brasil S.A.**

A member of MUFG, a global financial group

Avenida Paulista, 1274 - Bela Vista - São Paulo - SP  
CNPJ 60.498.557/0001-26

→ \* continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

O montante de créditos tributários não constituídos em 31 de dezembro de 2025 é de R\$27.814, decorrentes do saldo de principal de provisão de dois processos fiscais que possuem 100% de depósito judicial. Os processos em questão são relacionados à cobrança de IRPJ e CSLL ao qual Banco aderiu ao programa Refis e a discussão do tributo COFINS. De acordo com a Administração do Banco, não há expectativa do período de realização nos próximos dez anos.

**c. Movimentação de créditos tributários:**

	2025	
	2º semestre	Exercício
Saldo inicial do semestre/exercício	61.331	65.676
Constituição/(Realização) de crédito tributário	12.907	8.562
Baixa de provisões civis	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>74.238</b>	<b>74.238</b>

**d. Movimentação do passivo fiscal diferido:**

	2025	
	2º semestre	Exercício
Saldo inicial do semestre/exercício	104.885	111.323
Constituição/(Reversão) de passivo fiscal diferido referente à atualização de depósito judicial	8.419	11.166
Constituição/(Reversão) de passivo fiscal diferido referente ao ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	2.847	(6.338)
<b>Saldo final</b>	<b>116.151</b>	<b>116.151</b>

De acordo com o estudo técnico do Banco, a expectativa de realização dos créditos tributários é demonstrada abaixo:

Ano	Expectativa de realização de crédito tributário	Valor presente crédito tributário (taxa DI)
2026	16.933	14.737
2027	11.793	8.932
2028	6.167	4.065
2029	6.463	3.708
2030	6.164	3.078
A partir de 2031 (*)	26.718	8.967
<b>Total</b>	<b>74.238</b>	<b>43.487</b>

(\*) Período de 5 anos.

**22. Acordo de Basileia**

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 2.099/1994, com alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 4.912/2013 e 4.913/2013 e Circular BACEN nº 3.644/2013, alterada pela Resolução BCB nº 2.303/2022, apresentando índice de patrimônio em relação aos ativos ponderados, conforme segue:

	31 dez. 2025
Risco de crédito	2.950.470
Risco de mercado	1.206.948
Risco operacional	1.157.563
<b>Ativos ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>5.314.981</b>
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>1.581.324</b>
Patrimônio de referência exigido	425.199
Margem sobre patrimônio de referência requerido	1.156.125
<b>Índice de Basileia (IB) - PR/RWA</b>	<b>29,75%</b>

**Ajuste prudencial:** Em atendimento à Resolução CMN nº 4.277/2013 com nova redação pela Resolução CMN nº 4.389/2014, foram analisados os instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado para eventual ajuste prudencial, para os seguintes produtos: 1. Títulos públicos federais VJORA; 2. Títulos privados marcados pelo valor de mercado - Notas Promissórias, Letras Financeiras e Debêntures; 3. Contratos futuros negociados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão; e 4. Derivativos de Balcão - NDF e Swap. Dentre os produtos avaliados acima, tivemos ajuste CVA - Credit Valuation Adjustment no produto "Derivativos de balcão - NDF e Swap" resultando em reconhecimento contábil na data-base de 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$835, conforme Nota 18. Os demais itens não tiveram ajustes tendo em vista que os títulos públicos federais e contratos futuros são negociados de forma ativa e frequente e cujos preços foram baseados em informações independentes, em que o preço refletia adequadamente o valor líquido provável de realização. Com relação aos títulos privados, a metodologia de precificação já contempla o componente de risco de crédito.

**23. Plano de previdência complementar**

O Banco é patrocinador da Previda Sociedade de Previdência Privada ("Previda"), entidade fechada de previdência complementar, administrado pelo Multipensões Bradesco Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada. Trata-se de um plano de benefício complementar, de benefício definido, cujo saldamento ocorreu no 2º semestre de 2015. Os recursos garantidores dos planos de previdência são investidos de acordo com a legislação pertinente. Os ativos estão alocados em 100% em renda fixa e o cálculo atuarial é atualizado anualmente na data-base de 31 de dezembro. Em 31 de dezembro de 2025, conforme cálculos atuariais, a "Previda" apresentou obrigação atuarial a valor presente e valor justo dos ativos demonstrado abaixo:

	31 dez. 2025
Comissões e prestação de serviços	17.510
Rendas de outros serviços (*)	677
Garantias prestadas	863
Tarifas bancárias	211
Cobrança	65
<b>Total</b>	<b>19.326</b>

(\*) Composto basicamente por rendas de assessoria financeira na coordenação para emissão de títulos privados.

**24. Outras informações**

**a. Composição de receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias:** Essa rubrica é composta pelos valores de todas as tarifas e comissões acumuladas em favor do Banco no exercício, exceto aquelas que fazem parte da taxa de juros efetiva sobre instrumentos financeiros.

	2025
Taxa de inflação	4,00% ao ano
Taxa de desconto nominal	11,77% ao ano
Índice de reajuste de benefícios do Plano acima da inflação	Próximos 3 anos: 4,52% ao ano

O Banco é patrocinador de um plano de previdência complementar, Fitprev Plano de Benefícios de Contribuição Definida, administrado pelo Multipensões Bradesco Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, entidade fechada de previdência complementar, para seus funcionários e Administradores admitidos após o fechamento do plano Previda, sendo que o valor da contribuição no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$4.062. As obrigações atuariais do plano Fitprev estão substancialmente cobertas pelo patrimônio do plano.

	2025
Despesas de pessoal - proventos (*)	41.180
Despesas de pessoal - encargos sociais	16.549
Despesas de pessoal - benefícios	7.834
Despesas de honorários	5.519
Despesas de remuneração de estagiários	574
Despesas de pessoal - treinamento	785
<b>Total</b>	<b>72.440</b>

(\*) Composto basicamente por salários, gratificações de função, férias, participação nos lucros e resultados, bônus por desempenho e 13º salário.

	2025
Despesas de processamento de dados	32.265
Despesas de serviços técnicos especializados	18.592
Despesas de serviços do sistema financeiro	9.351
Despesas de amortização e depreciação	3.792
Despesas de serviços de terceiros	1.798
Despesas de viagens	2.048
Despesas de comunicação	1.447
Despesas de manutenção e conservação de bens	1.030
Despesas de seguros, vigilância e segurança	995
Despesas de água, energia e gás	618
Outras despesas	2.822
<b>Total</b>	<b>74.758</b>

**b. Composição de despesas de pessoal:** Despesas de pessoal - proventos (\*), encargos sociais, benefícios, honorários, remuneração de estagiários, treinamento.

	2025
Despesas de pessoal - proventos (*)	41.180
Despesas de pessoal - encargos sociais	16.549
Despesas de pessoal - benefícios	7.834
Despesas de honorários	5.519
Despesas de remuneração de estagiários	574
Despesas de pessoal - treinamento	785
<b>Total</b>	<b>72.440</b>

(\*) Composto basicamente por salários, gratificações de função, férias, participação nos lucros e resultados, bônus por desempenho e 13º salário.

	2025
Despesas de pessoal - proventos (*)	41.180
Despesas de pessoal - encargos sociais	16.549
Despesas de pessoal - benefícios	7.834
Despesas de honorários	5.519
Despesas de remuneração de estagiários	574
Despesas de pessoal - treinamento	785
<b>Total</b>	<b>72.440</b>

(\*) Composto basicamente por salários, gratificações de função, férias, participação nos lucros e resultados, bônus por desempenho e 13º salário.

	2025
Despesas de pessoal - proventos (*)	41.180
Despesas de pessoal - encargos sociais	16.549
Despesas de pessoal - benefícios	7.834
Despesas de honorários	5.519
Despesas de remuneração de estagiários	574
Despesas de pessoal - treinamento	785
<b>Total</b>	<b>72.440</b>

(\*) Composto basicamente por salários, gratificações de função, férias, participação nos lucros e resultados, bônus por desempenho e 13º salário.

**c. Composição de outras despesas administrativas:** Despesas de processamento de dados, serviços técnicos especializados, serviços do sistema financeiro, amortização e depreciação, serviços de terceiros, viagens, comunicação, manutenção e conservação de bens, seguros, vigilância e segurança, água, energia e gás, outras despesas.

**d. Composição de despesas tributárias:** Despesas tributárias, COFINS, PIS, ISS, Total.

**e. Composição de resultado de provisão para passivos contingentes e outras provisões:** (Provisão) para riscos fiscais, Reversão para passivos trabalhistas, Reversão para outros passivos contingentes, Total.

**f. Outras receitas operacionais:** Atualização monetária sobre depósitos judiciais, Atualização monetária de impostos e contribuições a compensar, Recuperação de encargos e despesas, Outras receitas, Total.

**g. Resultado de variação cambial:** Disponibilidades, Aplicações interfinanceiras de liquidez, Operações de crédito, Obrigações por empréstimos e repasses, Outros passivos financeiros, Total.

**h. Eventos subsequentes:** Não houve eventos subsequentes após a data-base de 31 de dezembro de 2025.

**i. Gerenciamento de Riscos e de Capital:** Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco instituiu a estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital que deve identificar, mensurar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco de crédito, o risco de mercado, risco operacional, o risco de liquidez, risco socioambiental, risco de gerenciamento de capital e os demais riscos relevantes para o Banco. A descrição da estrutura relacionada ao gerenciamento de riscos e de capital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.br.bk.mufg.jp](http://www.br.bk.mufg.jp).

**Alavancagem (RA):** Em atendimento à Circular do BACEN nº 3.748/2015, as informações relacionadas à metodologia para apuração da Razão da Alavancagem (RA) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.br.bk.mufg.jp](http://www.br.bk.mufg.jp).

**25. Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade** Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo Conselho Monetário Nacional. Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram: ✓ Resolução CMN nº 3.566/2008 - Redução ao Valor recuperável de ativos (CPC 01 R1); ✓ Resolução CMN nº 4.818/2020 - Demonstração do fluxo de caixa (CPC 03 R2); ✓ Resolução CMN nº 4.818/2020 - Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 R1); ✓ Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25); ✓ Resolução CMN nº 4.818/2020 - Evento subsequente (CPC 24); ✓ Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento baseado em ações (CPC 10 R1); ✓ Resolução CMN nº 4.007/2011 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23); ✓ Resolução CMN nº 4.144/2012 - Pronunciamento conceitual básico (CPC 00 R1); ✓ Resolução CMN nº 4.424/2015 - Benefícios a empregados (CPC 33 R1); ✓ Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo Intangível (CPC 04 R1); ✓ Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado (CPC 27); ✓ Resolução CMN nº 4.524/2016 - Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02 R2); ✓ Resolução CMN nº 4.818/2020 - Resultado por ação (CPC 41); ✓ Resolução CMN nº 4.748/2019 - Mensuração ao valor justo (CPC 46); ✓ Resolução CMN nº 4.966/2021 - Instrumentos Financeiros (CPC 48); e ✓ Resolução CMN nº 4.975/2021 - Arrendamentos (CPC 06).

**DIRETORIA**

<b>Kazushi Shibata</b> Diretor Presidente	<b>Kentaro Aoyama</b> Diretor Vice-Presidente	<b>Eduardo Henrique Schultz</b> Diretor Vice-Presidente	<b>Anderson Borges de Godoi</b> Diretor	<b>Jyun Onuma</b> Diretor	<b>Juliane Pina Yung Bassetto</b> Diretora	<b>Marcio Koiti Yamada</b> Diretor
--	--	--	--	------------------------------	---	---------------------------------------

**CONTADOR**

**Herbert Soldera Benedito - CRC: 1SP334393**

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - BANCO MUFG BRASIL S.A.**

Em conformidade com suas atribuições, compete ao Comitê de Auditoria do Banco MUFG Brasil S.A. avaliar a qualidade das Demonstrações Financeiras, o cumprimento das exigências legais e regulamentares, a independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna e a qualidade e efetividade dos Sistemas de Controle Interno e do Gerenciamento de Riscos. No decorrer do período foram realizadas reuniões de trabalho dos membros do Comitê de Auditoria com membros da Administração e representantes da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e de outras áreas do Banco.

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Relatores:** Auditores e Acionistas do Banco MUFG Brasil S.A.

**Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras do Banco MUFG Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco MUFG Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

**Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfases** **Informações Comparativas** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do BCB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Reconhecimento de operações de "hedge" de risco de mercado Em 31 de dezembro de 2025, o Banco mantinha posições em instrumentos financeiros derivativos classificados como "Hedge de risco de mercado", conforme descrito na nota explicativa nº 19 às demonstrações financeiras, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/2022, a qual pressupõe a mensuração a valor justo desses instrumentos de hedge, bem como dos respectivos objetos de hedge associados. Devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras, ao uso de julgamento da Diretoria na determinação de certas premissas e à utilização de técnicas de precificação a valor justo sobre esses

instrumentos, incluindo modelos internos quando aplicável, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria? No contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho e da implementação dos controles internos relevantes para a mensuração do valor justo de determinados instrumentos financeiros derivativos e respectivos objetos de hedge; (ii) entendimento e análise dos modelos de marcação a mercado, desenvolvidos internamente pelo Banco; (iii) recálculo do valor de mercado para uma amostra de operações, avaliando a razoabilidade dos dados e das premissas utilizados nos modelos internos de precificação ou dados observáveis de mercado, quando disponíveis; (iv) obtenção da documentação quanto ao risco objeto de hedge e análise da taxa de efetividade apurada na relação de proteção e (v) análise das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Diretoria para a mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor** A Diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

**Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras** A Diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto,

O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações realizadas, baseadas nas informações recebidas da Administração, das Auditorias Interna e Independente, e das demais áreas do Banco, concluiu que os trabalhos desenvolvidos são eficazes e recomendou a aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco MUFG Brasil S.A.

São Paulo, 30 de março de 2026  
**Comitê de Auditoria**

possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercícios corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2026

**Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.**  
CRC nº 2 SP 011609/O-8  
Dário Ramos da Cunha  
Contador  
CRC nº 1 SP 214144/O-1



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 Pub: 30/03/2026  
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/BANCOMUFG1588478330032026.pdf>  
Hash: 17746531212b9f01d27a7a444dbbcf0277dc58227a